



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.318, DE 21 DE OUTUBRO DE 1 991.

Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro.

ROMEJ JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 227, da Lei n 2.861, de 04/02/91,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 1 991, em comemoração ao DIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.
- Artigo 2º - As horas de serviço correspondente ao ponto facultativo ora decretado, serão repostas a critério de cada Secretaria.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de outubro de 1 991.


ROMEJ JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos em 21 de outubro de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário